

Progressão Penitenciária – CPP, Centro de Detenção Provisória – CDP, Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, Centro de Internamento e Reeducação – CIR, Diretoria Penitenciária de Operações Especiais – DPOE, Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF, Centro de Detenção Provisória I, II, III, IV, vigente até 31/07/2021.

Art. 9º Aos executores e suplentes designados nos artigos supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 10º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 11º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00098.0000097/2018-47, resolve:

Art. 1º Designar ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARÇAL, matrícula nº 264.136-4, como Coordenador da Comissão Executora do Contrato nº 0137/2008, celebrado com o CONSÓRCIO NOVO TERMINAL, em substituição ao Servidor PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula 194.334-7.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Coordenador atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 81, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019, pag. 35.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto na Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e tendo em vista os fatos noticiado no processo SEI nº 0113-018066/2014, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Tomada de Conta Especial para efetuar as correções determinadas nota técnica -TCE nº 12/218- CONIP/COGEL/SUBCI/CGDF fls. 195 do presente processo.

Art. 2º Designar MARIA LUZIA BORGES - Matrícula 220.775-3, ADÃO RIBEIRO DA SILVA - Matrícula 93.965-X e BRUNO SOUSA ALMEIDA - Matrícula 22.790-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão efetuar as correções determinadas no prazo de 60(dias) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, matrícula 0197.601-X,- ELI CÂMARA matrícula 0190.050-1 - SANDRA SANTOS MARTINS matrícula 0184.476-8, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para proceder ao Termo de Recebimento Definitivo dos serviços objeto do Contrato Nº 079/2019, celebrado entre o DER/DF e a empresa MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, tendo em vista a conclusão da obra.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com

a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Incluir TÁCIO MOREIRA LEAL, matrícula 185.962-5 e GISANDRA FARIA DE PAULA, matrícula 182.079-6, para atuarem na COMISSÃO EXECUTORA, sendo o segundo na função de suplente, do CONTRATO Nº 41/2020, firmado em 23 de outubro de 2020, entre o DER/DF e a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA., que tem por objeto o a EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DA 3ª FAIXA DE ROLAMENTO NA RODOVIA BR-020, NO SEGMENTO COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A RODOVIA DF-003 (EPIA), DESDE O BALÃO DO COLORADO, PASSANDO PELA CIDADE DE SOBRADINHO, E COM TÉRMINO NA AV. INDEPENDÊNCIA – PLANALTINA/DF, tudo em acordo com as especificações dos anexos do Edital contido no Processo SEI 00113-00004052/2020-49.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO FRAGASSI

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 698, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, a Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DAYANE SILVA RODRIGUES, matrícula nº 195.059-2, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 26/10/2020.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 700, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, a Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR HUDYSON SOUZA LORDES, matrícula nº 240.233-5, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 02802924, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 25/08/2020, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 146, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2020, página 46, o ato que designou GILENE MODESTO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 243.570-5, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "... a contar de 04/02/2019". LEIASE: "... a contar de 04/02/2020".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 389, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 117, do Decreto nº. 34.320, de 26 de abril de 2013 e em conformidade com o Decreto nº 41.277, de 30 de setembro de 2020, e ainda conforme a Instrução Normativa nº 06, de 09 de outubro de 2020, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, composta por subcomissões, pelos servidores: